



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 077/2024

Indico ao Prefeito Municipal a criação de legislação municipal que regulamente o transporte público. Assim, o município pode criar lei específica de acordo com nossa realidade autorizando uso do transporte público com transporte escolar, mediante processo licitatório.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem por finalidade, melhorar a circulação das pessoas dentro do município.

Plenário Joaquim dos Reis, 07 de agosto de 2024.

Anderson de Azevedo Vargas

Vereador PT